

## Decreto nº 876/68.

Dispõe sobre transferência de cargo de Professora para o cargo de 5.ª Escrivãria. Fláudio Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Pca, Estado de São Paulo, etc. usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta. Artigo 1.º - Fica a Funcionária Subsecretária Altem, lotada no Cargo de Professora, Padrão "C", com fundamento no inciso II do Artigo 51 e inciso II do Artigo 52, da Lei 202/59 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura e Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos). Artigo 2.º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão neste exercício, por conta de Crédito Especial aberto por força da Lei nº 674 de 4 de junho de 1968. Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1.º de junho de 1968, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 11 de junho de 1968.

= Fláudio Mazzucca =

Prefeito Municipal =

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na portaria Municipal, na mesma data.

M. P. Carrupt

= Maria Helena P. Carrupt =

= Secretária Subst. =